



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

Seção Judiciária do Distrito Federal
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

PROCESSO: 1046256-03.2020.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: AFINIDADE CONSULTORIA E BENEFICIOS LTDA, SUPPORT CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP, ASSOCIACAO DE BENEFICIOS AFINIDADE CLUBE, EQUILIBRAR CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA., AFINIDADE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, EASYPLAN ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, EEM CORRETORA EIRELI, LAM CORRETORA EIRELI, CLASSIC CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, ELCIO ELERSON MORAES, ROSILANE DE ALMEIDA MORAES, LUIZA ALMEIDA MORAES COVRE, GUILHERME ALMEIDA MORAES, QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A., QUALICORP S.A., AFINIDADE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

DECISÃO

1. Defiro a alienação pela plataforma COMPREI da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (**comprei.pgfn.gov.br**), dos imóveis abaixo indicados, revertendo-se diretamente à União o produto da alienação, para fins de amortização na Transação Individual.

LOTEAMENTO PARQUE TRÊS PODERES – LUZIÂNIA/GO	
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
132198	Quadra 200, Lote 211-I – 1º CRI de Luziânia/GO
132207	Quadra 200, Lote 227-I - 1º CRI de Luziânia/GO
132208	Quadra 200, Lote 228-I - 1º CRI de Luziânia/GO
132209	Quadra 200, Lote 229-I - 1º CRI de Luziânia/GO
132210	Quadra 200, Lote 230-I - 1º CRI de Luziânia/GO
132211	Quadra 200, Lote 231-I - 1º CRI de Luziânia/GO
132212	Quadra 200, Lote 232-I - 1º CRI de Luziânia/GO
132213	Quadra 200, Lote 233-I - 1º CRI de Luziânia/GO
132214	Quadra 200, Lote 234-I - 1º CRI de Luziânia/GO
132215	Quadra 200, Lote 235-I - 1º CRI de Luziânia/GO
132216	Quadra 200, Lote 236-I - 1º CRI de Luziânia/GO
132217	Quadra 200, Lote 237-I - 1º CRI de Luziânia/GO



132218	Quadra 200, Lote 238-I - 1º CRI de Luziânia/GO
132219	Quadra 200, Lote 239-I - 1º CRI de Luziânia/GO
132220	Quadra 200, Lote 240-I - 1º CRI de Luziânia/GO
132221	Quadra 200, Lote 241-I - 1º CRI de Luziânia/GO
132222	Quadra 200, Lote 242-I - 1º CRI de Luziânia/GO
132223	Quadra 200, Lote 243-I - 1º CRI de Luziânia/GO
132224	Quadra 200, Lote 244-I - 1º CRI de Luziânia/GO
132225	Quadra 200, Lote 245-I - 1º CRI de Luziânia/GO
132226	Quadra 200, Lote 246-I - 1º CRI de Luziânia/GO

2. Os critérios para alienação judicial deverão seguir os parâmetros apontados pela Exequente na petição ID 2228496307, especialmente quanto ao prazo, à forma de publicidade (no COMPREI), ao preço mínimo (60% do valor de avaliação), às condições de pagamento, aos procedimentos e à comissão de corretagem (5% do valor da alienação).
3. A aquisição judicial de bens na plataforma COMPREI é causa originária de aquisição de propriedade. O Comprador receberá o bem livre de ônus em registro imobiliário, nos termos do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e do art. 908, §1º, do CPC. Eventuais créditos subrogam-se no preço da arrematação. Caberá à parte interessada pagar os emolumentos cartorários e demais valores decorrentes da transferência, da baixa das anotações e averbações, inclusive dos registros de penhoras e indisponibilidades e de cancelamentos dessas.
4. Defiro o pedido ID 2249135267. Anote-se na autuação o nome do Leiloeiro Oficial, credenciado na Plataforma Comprei da PGFN, a fim de possibilitar o seu acesso aos autos.
5. Defiro, também, o pedido ID 2256566062. Proceda-se ao cancelamento da ordem de indisponibilidade, via CNIB, registradas em nome dos executados.
6. Intimem-se.
7. Após, suspendam-se os trâmites do processo até o recebimento de notícias sobre o resultado da alienação judicial.

Brasília-DF.

(assinado digitalmente)

Juiz(a) Federal da 11ª Vara/SJDF

